Estado do Rio Grande do Sul
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Uruguaiana

CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

REUNIÃO
CONTROLE DE FREQUÊNCIA

Dia 01/06/2020-Horário: 09h

Vereadores(as)	Assinatura
Ver. MANO GÁS - Presidente	....
Ver. ELTON DA ROCHA - Vice-presidente	....
Ver. JOSEFINA SOARES	....
Ver. VILSON BRITES	....
Ver. CARMELO MADEIRA	....

CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PODER LEGISLATIVO
Palácio Borges de Medeiros

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

ATA
ORDINÁRIA

Ao primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte, às nove horas, reuniram-se na Sala das Comissões a Comissão de Constituição Justiça e Redação em Reunião Ordinária os seguintes membros: Ver. Mano Gás, Ver, Vilson Brites - Cabrito, Ver. Josefina Soares, Ver. Elton da Rocha e o Ver. Carmelo Madeira, designados conforme Resolução de constituem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Uruguaiana. Na hora estabelecida foi aberta a reunião pelo Presidente Ver. Mano Gás, na ocasião foi distribuído para Parecer o PR 02/2020, que " Altera a Resolução nº 25, de 19 de dezembro de 2019 que dispõe sobre o regime de concessão de diárias e indenização." Pagamento e prestação de contas no âmbito da Câmara Municipal de Uruguaiana.", ao Ver. Carmelo para Relator e PL 31/2020 - "Autoriza o Município a repassar recursos financeiros, a título subvenção social, ao Lar da Velhice São Vicente de Paula, no valor de R$ 200.000,00, com a finalidade de auxiliar nas despesas de manutenção e funcionamento da instituição, e dá outras providências." para relatoria Ver. Vilson Brites - Cabrito. Não havendo mais nada a tratar, para constar, eu Makley Ramos lavrei a presente ata, SALA DAS COMISSÕES, primeiro de janeiro de dois mil e vinte (01/06/2020)x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x